



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Caminhoneiro, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º. O Dia Municipal do Caminhoneiro tem por finalidade:

- I- reconhecer a relevância econômica e social dos caminhoneiros;
- II - valorizar os profissionais do transporte rodoviário de cargas;
- III-promover ações de conscientização sobre segurança no trânsito e saúde do caminhoneiro;
- IV- incentivar a integração entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Art. 3º. Na data comemorativa, o Poder Público Municipal poderá:

- I - promover eventos, campanhas educativas, palestras e homenagens;
- II - apoiar a realização de encontros, festividades, carreatas e ações sociais;
- III - realizar ações voltadas à saúde, segurança e bem-estar dos caminhoneiros;
- IV - desenvolver atividades culturais e comemorativas.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, promovendo as medidas necessárias para o cumprimento de seus objetivos, conforme disponibilidade administrativa e orçamentária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 27.021.2609/2026
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA
Vereador

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores

O caminhoneiro exerce papel essencial no desenvolvimento econômico e social do país, sendo responsável pelo transporte de mercadorias e pelo abastecimento da população.

O Município de Igarapava possui expressivo número de caminhoneiros e profissionais ligados ao transporte rodoviário, destacando-se como importante ponto de passagem pela Rodovia Anhanguera, uma das principais rotas logísticas do país. Tal característica contribui para a formação de uma categoria organizada, unida e de grande relevância para a economia local.

Diversos municípios do Estado de São Paulo já instituíram o Dia Municipal do Caminhoneiro, reconhecendo a importância desses profissionais e possibilitando a realização de eventos comemorativos, ações educativas e atividades de valorização da categoria.

A instituição da data no calendário oficial permitirá que o Poder Público Municipal e a iniciativa privada se organizem para promover eventos, festividades, campanhas e ações culturais, fortalecendo o reconhecimento social dos caminhoneiros e incentivando a integração da categoria com a comunidade.

A autorização para parcerias com empresas, transportadoras e entidades visa viabilizar a realização de atividades comemorativas e culturais, ampliando o alcance das ações e fortalecendo o apoio institucional à categoria.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Igarapava/SP, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AGUIBALDO DE OLIVEIRA

Vereador

Protocolo 271.024.2609:206
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava